



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.674 ,  
de 29/06/2016

Processo: 75.081

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.682**

Autoria: **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Ementa: Concede à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI - POLO JUNDIAÍ o Diploma Petronilha Antunes.

Arquive-se

*Wllanpedi*  
Diretoria Legislativa  
30/08 2016



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

fls. 02

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.682**

<b>Diretoria Legislativa</b> À Consultoria Jurídica.  Diretora 27/04/16	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ n.º 1236		<b>QUORUM:</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.   Diretora Legislativa 03/05/16	<input type="checkbox"/> avoco <input checked="" type="checkbox"/> Presidente 03/05/16	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator  03/05/16
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--

16821



P 17191/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 27/ABR/2016 09:40 075081

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
03 105/2016

APROVADO  
  
Presidente  
26 106/2016

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.682**

*(José Carlos Ferreira Dias)*

Concede à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI - POLO  
JUNDIAÍ o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedido à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI -  
POLO JUNDIAÍ o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/04/2016

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS  
'ZÉ DIAS'



(PDL nº. 1.682 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI - POLO  
JUNDIAÍ - Diploma Petronilha Antunes**

Considerado um dos mais bem-sucedidos projetos cívicos, culturais e artísticos do Estado de São Paulo, o Projeto Guri está completando dez anos em nossa cidade e oferece os seguintes cursos: Cordas Friccionadas (violino, viola erudita, violoncelo, contrabaixo acústico), Metais (trompete, trombone, tuba, eufônio e trompa), Madeiras (saxofone, flauta transversal, clarinete e oboé), percussão, coral e iniciação musical. Atualmente, o polo local mantém 600 alunos matriculados, com crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos e conta como seu principal parceiro a Prefeitura Municipal, por intermédio da Casa da Cultura. Ao longo desses dez anos, cerca de 8 mil alunos já passaram pela instituição.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
'ZÉ DIAS'

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO GURI-POLO JUNDIAÍ

Considerado um dos mais bem sucedidos Projetos cívicos, culturais e artísticos da cidade, a Associação Amigos do Guri- Polo Jundiaí, chamado e conhecido como Projeto Guri, está completando dez anos em nossa cidade, nascido como política pública do Estado e aqui iniciado em fevereiro de 2006 com apoio do então ex-prefeito e saudoso Ary Fossem e com a missão de promover, com excelência , a educação musical e a prática coletiva da música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação.

Em verdade, o projeto ou a Associação Amigos do Guri surgiu em 1995, mantido pela Secretaria de Estado da Cultura e já considerado o maior programa sócio-cultural brasileiro, pois oferece nos períodos de contraturno escolar, cursos de iniciação musical, luteria, canto coral, tecnologia em música, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, teclados e percussão para crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos.

No Estado, são mais de 50 mil alunos atendidos por ano em 410 polos de ensino distribuídos por todo o Estado de São Paulo. Sendo que os 360 polos localizados no Interior e Litoral , incluindo os polos da Fundação Casa, são administrados pela Amigos do Guri, enquanto o controle dos polos da Capital Paulista e Grande São Paulo, fica por conta de outra organização social.

A gestão compartilha do Projeto Guri atende à uma resolução da Secretaria que regulamenta parcerias entre o Governo e pessoas jurídicas de direito privado para ações na área cultural. Desde seu início em 1996 o Projeto Guri já atendeu mais de 600 mil jovens na Grande São Paulo, Interior e Litoral. Registrando-se que o Governo é o principal mantenedor do Projeto Guri destinado a maior parte dos recursos financeiros necessários para a realização do Guri no Estado de São Paulo.

**Em Jundiaí**

Tendo completado dez anos em fevereiro do corrente ano, a Associação Amigos do Guri-Polo de Jundiaí tem como principal parceiro a Prefeitura Municipal , por intermédio da Casa de Cultura que auxilia que auxilia em vários aspectos, como locação do espaço e despesas como água, luz, telefone, transporte para eventos e lanches.

O Polo de Jundiaí, mantém os seguintes cursos: Cordas Friccionadas ( violino, viola erudita, violoncelo, contrabaixo acústico), Metais (trompete, trombone, tuba, eufônio e trompa), Madeiras ( saxofone, flauta transversal, clarinete e oboé), percussão, coral e iniciação musical.

Atualmente, o Projeto Guri de Jundiaí mantém 600 alunos matriculados, com crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos, se encontra localizado à rua Barão de Jundiaí 148 e tem como coordenadora do Polo Jundiaí, a sra. Benedita do Nascimento Rodrigues.

Ao longo desses dez anos algo em torno de 8 mil alunos já passaram pela instituição. Muitos, entre eles, presentes em grandes orquestras, cursam faculdades de música e se tornam excelentes profissionais. E o Projeto se destaca, ainda, com a participação em incontáveis apresentações

musicais na cidade e região.

Por todas essas razões, a Associação Amigos do Guri merece a homenagem especial, reconhecimento do Legislativo Jundiaense e o Diploma "Petronilha Antunes".

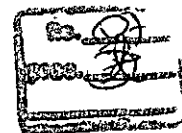
CONTATO DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO GURI-POLO JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí nº. 148

Coordenadora do Projeto em Jundiaí:

Sra. Benedita do Nascimento Rodrigues

fone : 4521.4607



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 1.236**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.682**

**PROCESSO Nº 75.081**

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI – POLO JUNDIAÍ** o Diploma Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05/06.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 27 de abril de 2016.

Douglas Alves Cardoso  
Estagiário de Direito

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.081

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.682, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que concede à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI – POLO JUNDIAÍ, o Diploma Petronilha Antunes.

PARECER Nº 1.544

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Associação Amigos do Projeto Guri – Polo Jundiaí, o Diploma Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, as informações inseridas nos autos bem atestam as qualidades da associação homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO  
03/05/16

Sala das Comissões, 03.05.2016.

GERSON HENRIQUE SARTORI  
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA





Processo 75.081

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.614, DE 29 DE JUNHO DE 2016**  
Concede à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI - POLO  
JUNDIAÍ o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 28 de junho de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI - POLO JUNDIAÍ o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis (29/06/2016).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo em exercício

**PUBLICAÇÃO** Rubrica  
01/07/2016 L

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.682**

**Juntadas:**

fls. 02/06 em 27/04/16 fls 07 em 28/04/16 ~~fls~~;  
fl. 08 em 04/05/16 ~~Sax~~; flr 09 em 29/06/16 ~~L~~;

**Observações:**